



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul – URFBio CS
Agência de Florestas e Biodiversidade de Barbacena – AFLOBIO Bcena



Barbacena, 14 de Maio de 2019.

Ao Senhor
Mário Lúcio dos Santos
Fazenda do Melo – Zona rural
Capela Nova - MG
CEP: 36290-010

Ofício IEF-AFB-049/2019

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Senhor empreendedor,

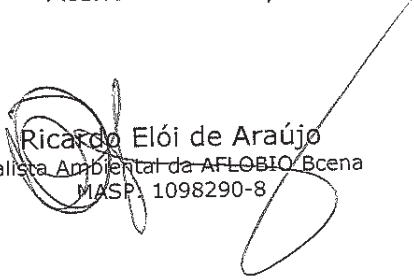
Considerando que em 26/03/2019 foi recebido pelo senhor o Ofício IEF-AFB-Bcena-024/2019, solicitando informações complementares e corretivas, necessárias para possibilitar a continuidade da análise do Processo Administrativo 09050000015/2018, de intervenção ambiental mediante supressão de vegetação nativa com destoca para regularização de intervenção já realizada, visando à implantação de atividades agrossilvipastoris no imóvel rural denominado Fazenda do Melo, de sua propriedade, neste município;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 30 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, prorrogável por mais 30 dias, nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que já expirou o prazo total acima estabelecido, e que esta AFLOBIO ainda não registrou qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício IEF-AFB-Bcena-024/2019, com protocolo da documentação;

Informamos-lhe que esta AFLOBIO procedeu ao arquivamento do processo administrativo em questão, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013.

Atenciosamente,


Ricardo Elói de Araújo
Analista Ambiental da AFLOBIO Bcena
MASP: 1098290-8